



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 552-1780
Fone 552-5483 – E-mail: contato@camara-bulia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 097/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar os Vereadores Alcebiades João Andrin e Paulo Martins Lopes a participarem do Curso Processo Legislativo e a atuação das Comissões, em Porto Alegre, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2007.

Artigo 2º - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - Os Vereadores deverão apresentar relatório da viagem e serão ressarcidos de acordo com a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 12 de dezembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 12 de dezembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 098/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o registro das candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, para o ano de 2008, por terem sido apresentadas conforme determina a Resolução da Mesa 155/07.

Artigo 2º - A primeira chapa apresentada é denominada de Chapa 01, e concorrem aos Cargos os seguintes Vereadores: Presidente: Ver. Maurício Roni de Souza Pereira; Vice-Presidente: Ver. Paulo Martins Lopes; 1º Secretário: Ver. Leandro Felício Oliveira e 2º Secretário: Ver. Alcebiades João Andrin.

Artigo 3º - A segunda chapa apresentada é denominada de Chapa 02, e concorrem aos Cargos os seguintes Vereadores: Presidente: Ver. Paulo Machado, Vice-Presidente: Ver. Dedé Tintas; 1ª Secretária: Verª. Neuza Vargas e 2º Secretário: Ver. Gilberto Félix da Silva.

Artigo 4º - A eleição da Mesa Diretoria para o ano de 2008 será realizada no dia 17 de dezembro de 2008, conforme determina o Artigo 29 do Regimento Interno

Artigo 5º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 14 de dezembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

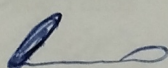
Registre-se e Publique-se
Em 14 de dezembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

ILMO. SR
LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMAMRA DE VEREADORES
BUTIÁ - RS

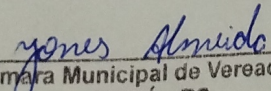
Paulo Machado, vereador do PT, requer a exclusão de seu
nome como apoio da chapa registrada em 10 de dezembro de 2008, em virtude de pleitear
seu nome como candidato a Presidente do Poder Legislativo

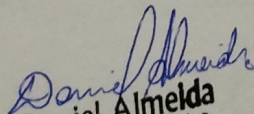
Butiá, 14 de Dezembro de 2008.


Ver. Paulo Machado

PROTOCOLO

Em 14/12/07 11:45 h


Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS


Daniel Almolda
Diretor Administrativo

11:50 h.

15h e 30 min

ILMO SR
LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
BUTIA- RS

Os Vereadores abaixo assinados vem requerer o registro das candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora desta Casa para o Exercício de 2008, de com a resolução da Mesa 155/07, sendo que autorizamos a inclusão de nossos nomes na chapa nos cargos relacionados, conforme segue:

Presidente : Paulo Machado
Vice- Presidente : Walneci Dietrich (Dedé Tintas)
1º Secretário: Neuza Vargas
2º Secretario: Ver. Gilberto Felix da Silva

Nestes Termos
P. Deferimento

Ver. Paulo Machado

Ver. Dedé Tintas

Ver. Neuza Vargas

Ver. Gilberto Felix

Apoio:

Ver. Iram Martins de Medeiros

PROTOCOLO

Em 14/12/07 11:45 h

Yonuz Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIA - RS

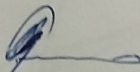
Daniel Almeida 11:50h
Daniel Almeida
Diretor Administrativo

Boa noite EM
14/12/07
15h e 30min

Autorização

Autorizo a inclusão de meu nome para concorrer ao cargo de
Presidente a mesa Diretora conforme Resolução 155/07.

Butiá 14 de Dezembro de 2008.



Paulo Machado
Vereador da Bancada do PT

RECEBEMOS EM
14/12/07
15h e 30min

PROTOCOLO
Em 14/12/07 11 45 h
<i>Yones Almeida</i>
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS

Daniel Almeida 11:50 hs
Daniel Almeida
Diretor Administrativo

Autorização

Autoriza a inclusão de meu nome para concorrer ao cargo de
Vice Presidente a mesa Diretora conforme Resolução 133/07.

Butiá 14 de Dezembro de 2008.

Walnei Oliveira Dietrich
Vereador da Bancada do PP

PROTOCOLO

Em 14/12/08 11:45 h

Ygor Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

RECEBI
EM

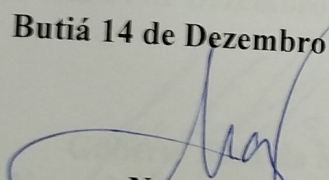
14/12/08

03 15h30min *Daniel Almeida* 11:50h
Daniel Almeida
Diretor Administrativo

Autorização

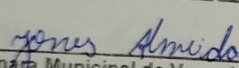
Autorizo a inclusão de meu nome para concorrer ao cargo de
Primeira Secretaria a mesa Diretora conforme Resolução
155/07.

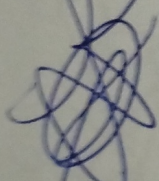
Butiá 14 de Dezembro de 2008.


Neuza Vargas
Vereadora da Bancada do PT

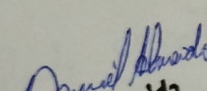
PROTOCOLO

Em 14/12/07 11:45 h


Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

RECEBI
EM 14/12/07


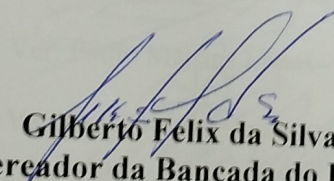
às 15h e 30min

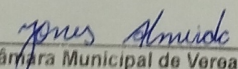

Daniel Almeida
Diretor Administrativo 11:50h

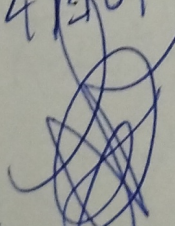
Autorização

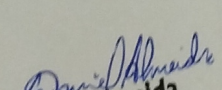
Autorizo a inclusão de meu nome para concorrer ao cargo de Segundo Secretario a mesa Diretora conforme Resolução 155/07.

Butiá 14 de Dezembro de 2008.


Gilberto Felix da Silva
Vereador da Bancada do PTB

PROTOCOLO	
Em	14/12/08 11:45 h
	
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS	

RECEB
em 14/12/08

RS 15h e 30min

 11:50h
Daniel Almida
Diretor Administrativo

EXMO. SR.
LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

Dece-

Os Vereadores abaixo firmados vêm requerer o registro das candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora desta Casa para o Exercício de 2008, de acordo com a Resolução da Mesa 155/07:

Presidente: Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
Vice-Presidente: Ver. Paulo Martins Lopes
1º Secretário: Ver. Leandro Felício Oliveira
2º Secretário: Ver. Alcebiades João Andrin

Nestes termos
P. Deferimento

Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira

Ver. Paulo Martins Lopes

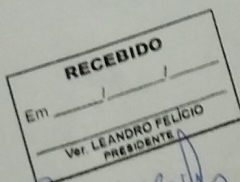
Ver. Leandro Felício Oliveira

Ver. Alcebiades João Andrin

Ver. Paulo Machado

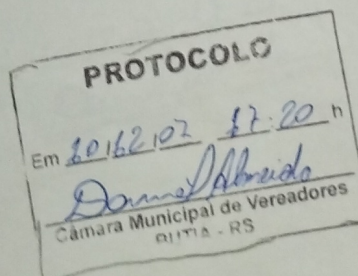
Ver. Walneci Oliveira Dietrich

Butiá, 10 de dezembro de 2007.



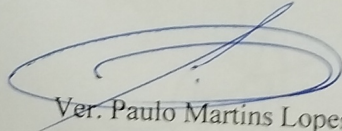
RECEBIDO

Em 10/12/07
AS 13h e 50min



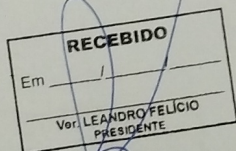
AUTORIZAÇÃO

Eu, Ver. Paulo Martins Lopes, autorizo a colocação do meu nome para concorrer a Vice-Presidente do Poder Legislativo para o exercício de 2008.

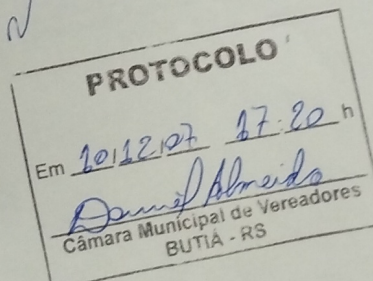


Ver. Paulo Martins Lopes

Butiá, 10 de dezembro de 2007.



EM 10/12/07
às 13h e 50 min

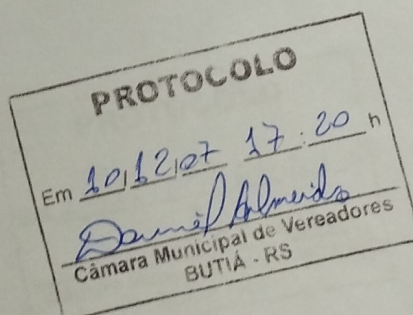
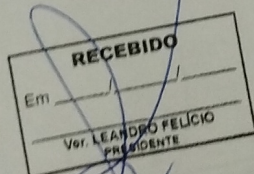


AUTORIZAÇÃO

Eu, Ver. Leandro Felício Oliveira, autorizo a colocação do meu nome para concorrer a 1º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o exercício de 2008.

Ver. Leandro Felício Oliveira

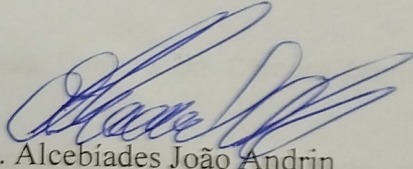
Butiá, 10 de dezembro de 2007.



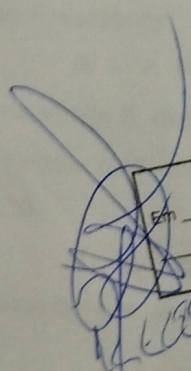
Em 10/12/07
às 13h e 50 min

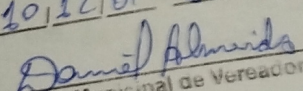
AUTORIZAÇÃO

Eu, Ver. Alcebíades João Andrin, autorizo a colocação do meu nome para concorrer a 2º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o exercício de 2008.


Ver. Alcebíades João Andrin

Butiá, 10 de dezembro de 2007.


RECEBIDO
Em _____
Ver. LEANDRO FELÍCIO
PRESIDENTE
Em 10/12/07
ds 13h e 50 min

PROTOCOLO
Em 10/12/07 17:20 h

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 155/2007

DISCIPLINA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O ANO DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, obedecerá ao seguinte:

I – A eleição será realizada por votação pública e aberta, conforme artigos 29º e 30º do Regimento Interno, no dia 17 de dezembro de 2007, após a Sessão Ordinária;

II – Os pretendentes aos diversos cargos eletivos deverão requerer à Mesa, por escrito, o registro de suas candidaturas, até às 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 2007;

III – Os Requerimentos de registros de candidatura, devidamente protocolados, deverão ser entregues na secretaria da Câmara que, de pronto, os encaminhará ao Presidente;

IV – A Presidência no prazo de 01 (uma) hora, após o decurso no prazo previsto no inciso II, deste artigo, homologará, em despacho sucinto, as candidaturas aos diversos cargos que compõem a Mesa Diretora, até às 18 horas do dia 14 de dezembro de 2007;

V – Em caso de não homologação do registro de candidatura, o qual deverá ser realizado em despacho fundamentado, o requerente deverá ser notificado imediatamente;

VI – Após a eleição a Presidência promulgará os resultados;

VII – A posse dos membros eleitos para a nova Mesa Diretora dar-se-á no dia 21 de dezembro de 2007, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2008.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em 19 de novembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Ver. Gilberto Félix da Silva
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19 de setembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Ver. Dedé Tintas
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 098/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o registro das candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, para o ano de 2008, por terem sido apresentadas conforme determina a Resolução da Mesa 155/07.

Artigo 2º - A primeira chapa apresentada é denominada de Chapa 01, e concorrem aos Cargos os seguintes Vereadores: Presidente: Ver. Maurício Roni de Souza Pereira; Vice-Presidente: Ver. Paulo Martins Lopes; 1º Secretário: Ver. Leandro Felício Oliveira e 2º Secretário: Ver. Alcebiades João Andrin.

Artigo 3º - A segunda chapa apresentada é denominada de Chapa 02, e concorrem aos Cargos os seguintes Vereadores: Presidente: Ver. Paulo Machado, Vice-Presidente: Ver. Dedé Tintas; 1ª Secretária: Verª. Neuza Vargas e 2º Secretário: Ver. Gilberto Félix da Silva.

Artigo 4º - A eleição da Mesa Diretoria para o ano de 2008 será realizada no dia 17 de dezembro de 2008, conforme determina o Artigo 29 do Regimento Interno

Artigo 5º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 14 de dezembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 14 de dezembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1730
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 099/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Porto Alegre, no dia 14 de dezembro de 2007, para transportar o Ver. Maurício Roni de Souza Pereira, a serviço da Câmara, por determinação do Presidente, Ver. Leandro Felício Oliveira.

Artigo 2º - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 14 de dezembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 14 de dezembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 100/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Oficializar a participação dos Vereadores Alcebiades João Andrin, Gilberto Félix da Silva, Dedé Tintas, Leandro Felício Oliveira e Paulo Martins Lopes, na assembléia geral do COREDE, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2007, Tapes/RS, conforme convocação.

Parágrafo Único – Acompanhará os Vereadores o Pastor Rogério Bertoline.

Artigo 2º - O deslocamento dos Vereadores dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido por seu motorista, Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, o qual deverá apresentar relatório da viagem e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - Os Vereadores participantes deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 19 de dezembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19 de dezembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 390 - Fone/Fax 350-1780
Fone 350-3480 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 101/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Porto Alegre, no dia 26 de dezembro de 2007.

Artigo 2º - A referida viagem tem como objetivo transportar o Ver. Leandro Felício Oliveira, o qual irá na Defensoria Pública do Estado, no Tribunal Regional Eleitoral, no Tribunal de Contas do Estado e na DPM buscar informações referentes a assuntos deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - O Vereador deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido em suas despesas de acordo com a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 5º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 26 de dezembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 26 de dezembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário